

## Despacho n.º 147/PRES/ESHTE/2021

**Assunto:** Controlo do regime de dedicação exclusiva

Considerando que o Despacho n.º 114/PRES/ESHTE/2021, de 29 de abril prevê uma *Comissão para Controlo e Verificação do cumprimento do regime da dedicação exclusiva*, de acordo com o artigo 3.º do acima referido Despacho e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, designo a seguinte *Comissão para Controlo e Verificação do cumprimento do regime da dedicação exclusiva*:

Prof. José Sancho de Sousa e Silva, Vice-Presidente da ESHTE, que presidirá a Comissão

Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade, Administrador da ESHTE

Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos da Escola.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)